



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

LEI Nº 782/92.

EMENTA: Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de CR\$ 5.312.000.000,00 (CINCO BILHÕES, TREZENTOS E DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias constantes da Lei nº 768/91 de 31 outubro de 1991 (Orçamento Municipal) que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro, nos valores a seguir especificados:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.1 - CORPO DELIBERATIVO

0101001.2.01

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 50.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 20.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 20.000.000,00

10.2 - SECRETARIA DA CÂMARA

0101001.2.02

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 30.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Srv. Pessoais	CR\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 10.000.000,00

1582492.2.05

3.2.5.3 - Salário Família	CR\$ 2.000.000,00
---------------------------------	-------------------

20 - PODER EXECUTIVO

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.06

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 100.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 40.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 100.000.000,00

MP



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

- 2 -

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

30.1 - SECRETARIA DA PREFEITURA

0307021.2.08

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	50.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	30.000.000,00

30.2 - DEPTO. DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

0307021.2.09

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	100.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	50.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000.000,00

40 - SECRETARIA DE FINANÇAS

40.1 - DEPTO. DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA

0308032.2.10

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	80.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	40.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	50.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	40.000.000,00

40.2 - DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO GERAL

0308030.2.16

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	20.000.000,00

50 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

50.1 - DEPTO. DE AGRICULTURA

0414021.2.17

3.1.3.1 - Pessoal Civil	CR\$	20.000.000,00
-------------------------------	------	---------------

50.2 - DEPTO. DE MERC. AÇOUGUE FEIRAS E MATADOUROS

04160096.2.18

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	20.000.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

- 3 -

<u>60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>60.1 - DEPTO. DE ENSINO</u>	
<u>0842188.2.22</u>	
3.1.3.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 200.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais...	CR\$ 100.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 100.000.000,00
<u>0848247.2.24</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 70.000.000,00
<u>0841190.2.20</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 100.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 50.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais...	CR\$ 30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 30.000.000,00
<u>0849252.2.25</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 50.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 50.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais...	CR\$ 40.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 30.000.000,00
<u>70 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>70.1 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
<u>1581486.2.26</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 80.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$ 50.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 60.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais...	CR\$ 30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 60.000.000,00
<u>1581486.2.27</u>	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	CR\$ 30.000.000,00
<u>1582495.2.31</u>	
3.2.5.1 - Inativos.....	CR\$ 60.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....	CR\$ 20.000.000,00
<u>1582492.2.30</u>	
3.2.5.3 - Salário Família	CR\$ 70.000.000,00
<u>1581486.2.28</u>	
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas.	CR\$ 60.000.000,00
<u>1584492.2.32</u>	
3.2.8.0 - Contribuição p/o PASEP.....	CR\$ 20.000.000,00
<u>70.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

- 4 -

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	80.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo	CR\$	40.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	40.000.000,00
80 - <u>SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
80.1 - <u>DEPARTAMENTO DE RODOVIAS</u>		
<u>1588534.2.34</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	80.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	40.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	40.000.000,00
<u>168853.1.22</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	60.000.000,00
80.2 - <u>DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS</u>		
<u>1060021.2.35</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	180.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	60.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000.000,00
<u>0842188.1.41</u>		
4.1.1.0.08/14 - Obras e Instalações	CR\$	100.000.000,00
<u>0951269.1.45</u>		
4.1.1.0.09/18 - Obras e Instalações	CR\$	50.000.000,00
<u>0958575.1.50</u>		
4.1.1.0.10/21 - Obras e Instalações	CR\$	80.000.000,00
<u>1060326.1.51</u>		
4.1.1.0.10/22 - Obras e Instalações	CR\$	20.000.000,00
<u>1375428.1.55</u>		
4.1.1.0.13/26 - Obras e Instalações	CR\$	20.000.000,00
<u>1376449.1.61</u>		
4.1.1.0.13/32 - Obras e Instalações	CR\$	80.000.000,00
<u>0307025.1.31</u>		
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CR\$	50.000.000,00
80.3 - <u>DEPTO. DE LIMPEZA</u>		
<u>1060325.2.36</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	150.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	80.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	50.000.000,00
TOTAL		CR\$ 5.312.000.000,00



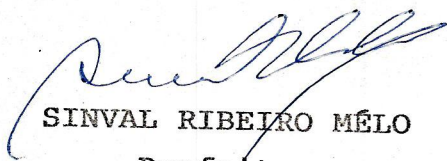
Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

- 5 -

ARTIGO 2º - Para ocorrer aos encargos financeiros decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos previstos pela Lei Federal nº 4.320/64, devendo ser mencionados especificamente por ocasião do Decreto de Abertura de Créditos, conforme precentuam os artigos 42 e 43 do referido diploma legal.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1992.



SINVAL RIBEIRO MELO

- Prefeito -